



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1000 CECAP - Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.288, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

"Constitui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil" – COMPDEC.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Decreto Municipal nº 1.653, de 30 de janeiro de 1980;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído pelos Senhores (as): Sergio Luiz de Moraes, Coordenador da COMPDEC; Adriano Henrique Moreira, Adjunto I da COMPDEC; Joaquim Carlos Diniz, Adjunto II da COMPDEC; Marlene Rodrigues Pires, representante do Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) do Distrito de Americana; Capitão PM Diego Reali Ponciano Machado, Cmt da 2ª Cia PM de Tatuí; Subtenente PM Luiz Henrique de Mendonça, Cmt do Pelotão de Bombeiros de Tatuí; 1º Tenente PM Leandro Ribeiro Lima, Cmt da Polícia Ambiental - Base Operacional de Tatuí; Vanderlei dos Passos, Cmt da Guarda Civil Municipal - GCM; Miguel Angelo de Campos, Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana; Renato Pereira de Camargo, Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos; Gustavo Duarte Elias de Almeida, Secretário Municipal de Administração e Transportes Públicos; Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho; Patricio Antunes Pereira, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria; Elisângela da Costa Rosa Cecílio, Secretária Municipal de Educação; Tirza Luiza de Melo Meira Martins, Secretária Municipal de Saúde; Marco Luiz Resende, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; Cassiano Sinisgalli, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; Alessandro Bosso, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; José Hélio de Oliveira Junior, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Elaine Leite de Camargo Miranda, Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania; Christian Pereira de Camargo, Chefe de Gabinete; Regiane Oliveira Rosa Cardoso, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Tatuí - FUSSTAT; Leonardo Cabaixo Spada, Engenheiro Civil; Diego Prando Paulino, Engenheiro Civil; Fabíola Alves Ribeiro, Arquiteta; Flavio Augusto Rosada, Engenheiro Civil; Júlio Cesar Mazzoni, Engenheiro Civil e Sanitarista; José Vicente Alamino de Moura, Engenheiro Agrônomo; Clarice Ribeiro, Assistente Social; Engenheiro Civil Adriano José Branco, Gerente da Cia de Saneamento Básico – Sabesp – Divisão de Tatuí; Eduardo Zornoff, Representante Institucional da Elektro Eletricidade e Serviços S. A..



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1000 CECAP - Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.288, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 22.043, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de novembro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 28/11/2022
Neiva de Barros Oliveira